



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 0184/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

## Dispõe sobre Exoneração de Membro Conselho Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar n°. 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar n°. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

### RESOLVE:

**Art. 1º – EXONERAR**, a partir desta data **31 de OUTUBRO de 2021**, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora **RODINEIA FATIMA DA SILVA SOUZA**, portadora do **RG n.º 16043570 - SSP/MT** e do **CPF n.º 024.150.521-67**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 29 de outubro de 2021.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**